

ANEXO II

Declaração de renda familiar per capita

(Preencher as partes destacadas, escanear ou imprimir em PDF, assinar eletronicamente e enviar pelo formulário no ato da inscrição)

Eu, XXXXXXXXXX abaixo assinado, de nacionalidade XXXXXXXXXX, nascido em XX / XX /XXXX, no município de XXXXXXXXXX, XX, filho de XXXXXXXXXX e de XXXXXXXXXX estado civil XXXXXXXXXX, residente e domiciliado à XXXXXXXXXX CEP: XX.XXX-XXX, portador da cédula de identidade (RG) XXXXXXXXXX nº XXXXXXXXXX, expedida em XX / XX /XXXX, órgão expedidor XXXXXXXXXX, declaro, renda familiar per capita no valor de R\$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXX) e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

XXXXXXXXXX, XX de agosto de 2026.

Assinatura do Candidato

(pode ser assinatura digital)

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.